



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria de Saneamento e Grande Operação

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CANDIDATURA E ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna pública a **alteração no Edital de Convocação para Candidatura e Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da CEDAE no dia 19 de agosto de 2024**, em função da necessidade de maior prazo para configuração e testes na plataforma eleitoral para a votação, que torna necessária a atualização do Calendário Eleitoral.

Segue a **ERRATA** desse Edital, constando em vermelho, as **alterações em virtude da atualização do Calendário Eleitoral**.

11.1 A campanha eleitoral deverá ocorrer a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista final com os nomes dos candidatos e habilitados e durará **14 (quatorze)** dias úteis (item 13 do Calendário Eleitoral **atualizado** – **Anexo II**).

11.2 Na hipótese de haver segundo turno, a campanha eleitoral deverá ocorrer nos 10 (dez) dias úteis subsequentes ao dia da publicação do resultado final do 1º turno das eleições, (item 22 do Calendário Eleitoral **atualizado** – **Anexo II**).

13. O período de votação será, em primeiro turno, da 09 h 00 min do primeiro dia útil subsequente ao término da campanha eleitoral mencionada no item 10.1 até as 17 h 59 min do quinto dia útil subsequente ao término da campanha eleitoral mencionada no item 10.1, (item 14 do Calendário Eleitoral **atualizado** – **Anexo II**).

13.1 Caso seja necessário segundo turno, o período de votação será da 09 h 00 min do primeiro dia útil subsequente ao término da campanha eleitoral mencionada no item 10.2 até às 17 h 59 min do quinto dia útil subsequente ao término da campanha eleitoral mencionada no item 10.2, (item 23 do Calendário Eleitoral **atualizado** – **Anexo II**).

15.4 A apuração dos votos ocorrerá a partir das 10 horas do primeiro dia útil subsequente ao pleito eleitoral, portanto, no primeiro turno será dia **21/10/2024**, e, em caso de segundo turno, no dia **28/11/2024**, e será realizada na sede administrativa da CEDAE situada na Cidade do Rio de Janeiro, pelo próprio sistema eletrônico de votação, na presença dos membros da Comissão Eleitoral e dos(as) candidatos(as), (item 15, em caso de 1º turno e

item 24, em caso de 2º turno, do Calendário Eleitoral **atualizado** – **Anexo II**).

17.1 O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias úteis, (item 17, em caso de 1º turno e item 25, em caso de 2º turno, do Calendário Eleitoral **atualizado** – **Anexo II**).

17.3 Caso admitido o recurso pela Comissão Eleitoral, será convocado o empregado eleito para apresentar contrarrazões, no prazo de 2 (dois) dias úteis, (item 18 em caso de 1º turno e item 26, em caso de 2º turno, do Calendário Eleitoral **atualizado** – **Anexo II**).

18.1 Não havendo a interposição do recurso contra o resultado da eleição previsto na Ata Final de Apuração no prazo previsto no calendário eleitoral **atualizado**, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado no primeiro dia útil subsequente ao decurso do prazo (item 21 do Calendário Eleitoral **atualizado** em caso de decisão no 1º turno e item 29, em caso de 2º turno - **Anexo II**).

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.

Fabio Coriolano Silveira
Presidente da Comissão Eleitoral
Reg. 0-019548-3 - CEDAE

Rio de Janeiro, 30 setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Coriolano Silveira, Gerente**, em 30/09/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **84269715** e o código CRC **57D217F5**.

Referência: Processo nº SEI-150017/005278/2024

SEI nº 84269715

Avenida Presidente Vargas, 2655, - Bairro Cidade nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone: 21-2332-3640